



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 117/2018

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 72.691,13 (Setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 72.691,13 (Setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e treze centavos), no orçamento vigente, distribuídos com as seguintes classificações:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.301.0006.2347 - Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.919,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 06.01.10.301.0010.2348 - Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.892,00

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 06.01.10.304.0010.2352 - Seção de Vigilância em Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.737,75

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 06.01.10.305.0010.2354 - Seção de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.743,10

Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

#### 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.08.244.0043.2365 - Transferência A APAE

3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 2.399,28

Fonte de Recursos: 0.941 – Bloco de Finan. da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade

##### 07.01.08.244.0043.2440 - Manutenção Serv. Prot.Social Esp de Alta Complexidade - PSEAC

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.941 – Bloco de Finan. da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da receita do Excesso de Arrecadação apurado nas Fontes de Recursos: 0.941 – Bloco de Finan. da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade; relativo a transferência à assistência social pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo a repasses realizados de fundo a fundo.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 16/08/18, Edição nº 1338

*Beatriz*

Assinatura



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

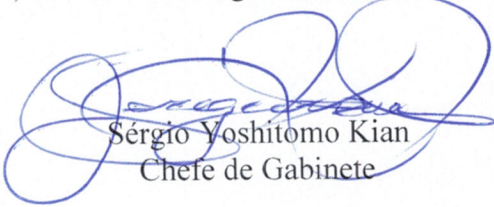
**Artigo 3º** – O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fim do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1575/2017, de 24 de novembro de 2017.


**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 16 de agosto de 2018.

  
Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

  
Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

  
Acácio Secchi  
Prefeito Municipal